



LEI MUNICIPAL Nº. 370, de 22 de Outubro de 2021.

“ Dispõe sobre denominação de Ponte e Prédio Público do Município de Itueta/MG”

Faço saber que a Câmara Municipal de Itueta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ **VEREADOR AGUINELO FERREIRA**” a Ponte sobre os Córregos do Chapéu e Bicuiba.

Art. 2º - O Prédio da Câmara Municipal de Itueta/MG, passa a ter a denominação de ‘ **PRÉDIO Drª RUTH VELLO CREMASCO TAVARES SOARES**’.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação..

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG,
Em 22 de Outubro de 2021**

**VALTER JOSÉ NICOLI
Prefeito Municipal**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova nos termos do art. 100 da Lei Orgânica Municipal que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura no dia 22 de Outubro de 2021.

**PAULO CESAR MUZI
Secretário Municipal de Administração**